

**ATA Nº 1.166 A**

1 Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária, em sua sede própria,
3 situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – Minas Gerais, sob a
4 Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva com as presenças dos
5 Conselheiros, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Raphael Castro Mota, Tesoureiro, e do
6 Conselheiro Efetivo Ricardo Alves Corrêa e da Conselheira Suplente Marina Mendes Moreira,
7 contando ainda com a participação dos servidores convocados o Gerente Geral Luiz Augusto
8 Alves Starling, o Assessor da Presidência Gustavo Dias Temponi, a Procuradora Jurídica em
9 Exercício Dra. Gabriela Santiago Carrijo e a Assessora Administrativa Rosilene de Almeida
10 Santos. **1 – EXPEDIENTE. – 1.1 – Assinatura do Livro de Termos de Presença.** O
11 Conselheiro Leonardo Rezende Vilela, Secretário, apresentou aos Conselheiros e demais
12 convidados o livro de Termos de Presença que foi assinado pelos presentes e, em seguida,
13 comunicou ao Presidente a existência de quórum legal. **2 – ORDEM DO DIA.** Foram discutidos
14 os seguintes assuntos: **2.1 – Aprovação do Calendário de Reuniões Plenárias de Outubro
15 de 2018 a Dezembro de 2018:** O Assessor da Presidência apresentou aos Conselheiros o
16 calendário das reuniões plenárias administrativa e de julgamento de processos éticos, conforme
17 a seguir: outubro dias 04 (administrativa); 05 (ético); 18 (ético); 19 (administrativa – parte da
18 manhã); 19 e 20 (grande plenária administrativa); 25 e 26 (administrativa) na cidade de
19 Diamantina; novembro dias 12, 13, 26 e 27 (administrativa) e dezembro dias 03, 04, 20 e 21
20 (administrativa), aprovados por unanimidade pelo Plenário. **2.2 – Empréstimo/Aluguel do
21 Auditório das Delegacias Regionais:** O Gerente Geral informou aos Conselheiros sobre as
22 demandas de requerimentos de empréstimo do auditório das delegacias regionais. Esclareceu
23 ainda, que na Sede, o auditório da Rua Santa Catarina, 1631 – Lourdes, é alugado aos
24 profissionais e assinado um contrato elaborado pela Projur e um termo de vistoria do imóvel,
25 com uma tabela já fixada pela Diretoria. O Presidente Dr. Alberto disse que gostaria que as
26 delegacias regionais onde possuem auditórios, que os mesmos fossem fomentados pelo
27 Delegados, afim de que os profissionais inscritos da região passem a conhecer e utilizar o
28 espaço com a finalidade do uso voltado para a odontologia e sem fins lucrativos, seriam a título
29 de empréstimo e para o uso particular, seria alugado. A Plenária aprovou e solicitou a
30 Procuradoria Jurídica que faça uma Decisão, contemplando os valores de R\$500,00
31 (quinhentos reais) para fins institucionais e R\$1.000,00 (mil reais) para não institucionais. **2.3 –
32 Solicitação de nomeação de Relator pela Comissão Estadual Prêmio Nacional CFO de
33 Saúde Bucal:** A Comissão Estadual do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal solicitou a
34 aprovação do Plenário do nome do Dr. Ricardo Alves Corrêa para ser o Relator da Comissão,
35 tendo em vista que o prazo para as inscrições se encerram em 15 de agosto e a Comissão
36 precisa analisar e julgar todos os pedidos de inscrição das Prefeituras até o dia 30 de agosto.
37 O Plenário aprovou por unanimidade a solicitação da Comissão. **2.4 – Análise da Decisão
38 CFO 33/2018:** O Gerente Geral informou aos Conselheiros da Decisão CFO 33/2018, que altera
39 a Decisão CFO 69/2016 nos artigos 11º e 18º e, acrescenta o parágrafo único no Art. 8º sobre
40 a concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque/auxílio representação e
41 estabelece critérios para emissão de passagens aéreas e dá outras providências. **2.5-
42 Ouvidoria do CROMG:** Foi discutido pelos Conselheiros algumas das respostas enviadas aos
43 profissionais pelo Setor de Ouvidoria do Conselho. A preocupação dos Conselheiros é referente
44 a linguagem jurídica empregada e alguns dos ajuizamentos feitos não fazem parte da
45 linguagem dos profissionais, tornando os textos muito frio. Foi ponderado, que em alguns
46 casos, seja importante que o funcionário entre em contato e converse com o profissional, antes
47 do envio da resposta. O Gerente Geral informou que o canal da Ouvidoria tem um rito e tempo
48 para as respostas, e que era necessário ter uma unidade jurídica nas respostas. O Presidente,
49 então sugeriu que em caso de respostas negativas, o colaborador encaminhe uma resposta ao
50 profissional, informando que entrará em contato. O Gerente também informou que alguns
51 profissionais têm utilizado do canal da ouvidoria para esclarecer outros assuntos, que não

Continuação da Ata 1166 A

52 seriam propriamente da Ouvidoria e que para solucionar isso, era necessário a criação de outra
53 ferramenta. O Tesoureiro, solicitou que fosse feita uma miniauditoria nas respostas
54 encaminhadas para que elas tenham o padrão da Procuradoria Jurídica. O Presidente
55 esclareceu que ele já fez essa auditoria no sistema e que as respostas encaminhadas estão de
56 acordo. A única ponderação mesmo, é referente ao uso da linguagem utilizada. **2.7 –**
57 **Contratação de Call Center:** O Gerente Geral, requereu a Plenária autorização para dar
58 andamento a contratação de Call Center para a atualização cadastral necessária, visando as
59 eleições do Conselho em 10 de dezembro próximo. O Gerente esclareceu que hoje a estrutura
60 do Conselho não permite que sejam retirados das suas funções, na faixa de uns 10 funcionários
61 por conta da eleição, sem que haja prejuízo a instituição quanto aos vários projetos em
62 andamento nos setores e ao atendimento aos profissionais inscritos. Informou ainda, que o
63 Conselho Regional do Rio Grande do Sul, também utilizou da contratação desses serviços. O
64 Plenário aprovou por unanimidade a abertura do processo de licitação para a contratação dos
65 serviços de Call Center para atualização de cadastro para as eleições deste ano. **2.6 – PAUTA**
66 **DA FISCALIZAÇÃO:** A pedido dos Assessores da Diretoria, lotados no Setor de Fiscalização,
67 Dr. Alisson Pires e Thiago Martins, o Gerente Geral levou a Plenária algumas dúvidas do Setor
68 de Fiscalização para definição e orientação da Plenária. Seguem abaixo: **2.6.1 – Definição do**
69 **Assessor Jurídico para o Setor de Fiscalização:** O Gerente Geral a pedido dos Assessores
70 da Diretoria, sujeita a solicitação do Setor de Fiscalização de contratação imediata de um
71 Assessor Jurídico para o Setor. Os Conselheiros reafirmaram a aprovação anterior da
72 contratação do profissional solicitado, e mais uma vez reforçou que o mesmo estará
73 trabalhando dando o suporte necessário ao Setor de Fiscalização, mas sob a Coordenação da
74 Procuradoria Jurídica e que qualquer Ato/Parecer que seja feito, precisa do aval do Chefe da
75 Procuradoria Jurídica. **2.6.2 – Demandas do TI referente ao APP alferes, solicitação pela**
76 **segunda vez, não foram solucionadas atrapalhando todo o andamento do Setor.** O
77 Gerente Geral apresentou a Plenária a reivindicação do Setor de Fiscalização, referente as
78 atualizações necessárias do APP Alferes e a demora na sua conclusão trazendo problemas na
79 execução de algumas tarefas do setor. O Presidente, então solicitou que fosse chamado o
80 Gerente do TI, Sr. Guilherme Cunha para entender o que estava acontecendo. O Gerente do
81 Setor de TI, explicou que o setor está com um acúmulo de atividades, incluindo nesse momento
82 a demanda do TAC e paralelo a isso, a emissão dos boletos de cobranças, Portal da
83 Transparência, etc. E que atualmente existem 26 demandas para programação, e que ele
84 precisa de mais um analista. Depois de algumas ponderações, o Plenário aprovou a
85 contratação do profissional e que fosse enviado a solicitação ao Setor de Recursos Humanos.
86 **2.6.3 – Assinatura digital do TAC (Presidente ou Presidente da Comissão de Ética):** O
87 Plenário indicou o nome do Conselheiro Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, Presidente da
88 Comissão de Ética a assinar o TCA – Termo de Ajustamento de Conduta e foi solicitado a
89 Procuradoria Jurídica e emissão de Portaria concedendo poderes ao referido Conselheiro e
90 Presidente da Comissão de Ética. **2.6.4– Descumprimento do TAC (quem gerará o boleto**
91 **para pagamento):** O Gerente Geral informou aos Conselheiros que o Setor Financeiro, será o
92 setor responsável pela emissão dos boletos, em caso do descumprimento do TAC. A Plenária
93 aprovou a indicação do Gerente Geral. **2.6.5 – Aprovação do PARECER 061/2018 referente**
94 **aos processos de fiscalização para arquivamento:** A Procuradora Jurídica em Exercício Dra.
95 Gabriela Carrijo, levou ao conhecimento da Plenária o Parecer 061/2018, referente a prescrição
96 de processos. Informou ainda, que no Setor de Fiscalização existem vários processos
97 prescritos e nesse sentido é importante dar vazão e movimentar os processos caso a caso, e
98 arquivá-los. O Plenário aprovou o Parecer 061/2018, e foi reforçado pelos Conselheiros, que
99 nenhum Parecer pode ter aprovação se não houver a aprovação do Chefe da Procuradoria
100 Jurídica. **3 – COMUNICAÇÕES: 3.1 – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o
101 Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu,
102 Leonardo Rezende Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim





Continuação da Ata 1166 A

103 assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 12 de julho
104 de dois mil e dezoito.


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo


Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Suplente